



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO SJ/DF Nº 86/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO SEDE III - UNIDADE CONSUMIDORA Nº 726.629-4.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0007486-43.2022.4.01.8005

O Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 515, de 18 de agosto de 2022 - consolidada (17716863), **APOSTILA** o Contrato SJ/DF nº 86/2022 (15588005), fazendo constar a atualização do valor global estimativo para o período de 22/07/2024 a 21/07/2025, com o acréscimo de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), conforme estimativa NUASG (20926535).

Com o acréscimo deste Apostilamento, o valor global contratado para o período de 22/07/2022 - início do contrato - até 21/07/2025 será de **R\$ 2.130.000,00** (dois milhões cento e trinta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

Instrumento	Valor (R\$)	link
Contrato SJ/DF nº 86/2022	750.000,00	15588005
Apostilamento nº 02/2023	640.000,00	18385557
Apostilamento nº 04/2024	740.000,00	20979933
Total estimado contratado	2.130.000,00	

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/07/2024, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20979933** e o código CRC **D29BF8D8**.